



Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 401/2024

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas licenças para tratamentos de saúde, conforme apresentações de atestados médicos aos seguintes servidores: – **ANTONIO ROGERIO CARVALHO LIMA**, ocupante do cargo de **Torneiro Mecânico**, por 01 (um) dia, no dia 26/04/2024. – **KAUÃ VALIM OLIVEIRA**, ocupante do cargo comissionado de **Assessor (Secretaria da Agricultura e do Meio Ambiente) – CC3**, por 01 (um) dia, no dia 26/04/2024. – **JANETE APARECIDA PEREIRA**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais**, por 01 (um) dia, no dia 26/04/2024. – **JOSIANE NUNES OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Psicóloga**, por 01 (um) dia, no dia 26/04/2024, para tratamento de saúde de pessoa da família. – **ALINE ROSA CARVALHO BORGES**, ocupante da função de **Agente Comunitário de Saúde - ESF**, por ½ (meio) dia, no período matutino do dia 26/04/2024, para tratamento de saúde de seu filho. – **SABRINA GOULART ROSA**, ocupante do cargo de **Orientador Social**, por 01 (um) dia, no dia 26/04/2024. – **MARIBEL PROCHONOFF GIL**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais**, por 01 (um) dia, no dia 29/04/2024. – **JUÇARA DUTRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de **Professora – 50 horas**, por 01 (um) dia, no dia 29/04/2024. – **GABRIEL MANCINI ANTUNES DA SILVA**, ocupante do cargo de **Fiscal de Tributos**, por ½ (meio) dia, no período matutino do dia 29/04/2024. – **FRANCILLE FABRIS MATOS**, ocupante da função de **Enfermeira - ESF**, por 01 (um) dia, no dia 29/04/2024, para tratamento de saúde de pessoa da família. – **ROSILDA RAMOS NUNES**, ocupante do cargo de **Professora – 30 horas**, por 02 (dois) dias, a contar do dia 29/04/2024. – **MIRIAN DE SOUZA MELO**, ocupante da função de **Professora – 20 horas**, por 02 (dois) dias, a contar do dia 29/04/2024. – **GENI OLIVEIRA DA ROSA**, ocupante do cargo de **Professora – 20 horas**, por 03 (três) dias, a contar do dia 29/04/2024. – **LUCIANA LOCATELLI DA ROSA**, ocupante do cargo de **Professora – 60 horas**, por 01 (um) dia, no dia 29/04/2024. – **SAMELI DA FONSECA BORGES**, ocupante da função de **Professora - 30 horas**, por 01 (um) dia, no dia 29/04/2024, para tratamento de saúde de pessoa da família.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produziu seus efeitos legais nas datas mencionadas no artigo 1º desta Portaria, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 30 de abril de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal